

03º ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18822/2026

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026, às 08:00:00 min, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce-GO, as integrantes da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 834/2025, estando presentes: Edivaldo Eurípedis Oliveira da Costa-Presidente, Nádia Line Cabral dos Santos – Membro, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas-Membro para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamentos dos inscritos até a data de 31/12/2026.

A comissão analisou detalhadamente a documentação dos inscritos de credenciamentos.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada até a data de **19/02/2026** os seguintes protocolos:

Dos CREDENCIADOS:

PROCESSO	ID	NOME	VAGA
906/2026	88546/2026	NELTA TAYNNA MARQUES SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
905/2026	88545/2026	DANIELI PEREIRA CARDOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

Dos inscritos no credenciamento, restam **HABILITADOS** os seguintes:

PROCESSO	ID	NOME	SITUAÇÃO
905/2026	88545/2026	DANIELI PEREIRA CARDOSO	HABILITADO

Restam **INABILITADAS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas por não atender as exigências expressamente contidas no edital frente ao objeto descrito, conforme a classificação:


PROCESSO	ID	NOME	SITUAÇÃO
906/2026	88546/2026	NELTA TAYNNA MARQUES SILVA	INABILITADO Conforme o item 9 do anexo III; verificou-se que a Certidão Federal apresentada encontra-se vencida. A comissão de licitação recomenda-se a regularização dos documentos acima para novo credenciamento.

A comissão esclarece que há a possibilidade de novos credenciamentos ao interessado inabilitado, visto que o Edital ficará “em aberto” pelo período de até 31/12/2026, possibilitando, assim, que os novos interessados apresentem a documentação pertinente, para futuras contratações, diante da necessidade e conveniência da administração Pública.

Considerando a natureza jurídica o presente procedimento será homologado conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a declarar ou registrar, a Presidente da comissão de Credenciamento encerrou a reunião, fazendo livrar a presente ata, que uma vez lida e em conformidade, vai assinada pela Comissão, devendo ser devidamente publicada no site do município (https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.gov.br/informacao/dispensas_cnt) e Diário do Município.

Aparecida do Rio Doce, aos 19 de fevereiro de 2026.


Edivaldo Euripedis Oliveira da Costa
Agente e contratação


Kalita Kessy Paula de Souza
Membro

Joao Vitor Ramos da Silva Dantas
Membro